

ANAIS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – COMUD/RECIFE**

**ANAIS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE**

Recife-PE, 29 e 30 de junho de 2015

COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE

Coordenação Geral:

Paulo Fernando da Silva – Presidente do COMUD/Recife e Chefe da Divisão da Pessoa com Deficiência

Coordenação da Comissão Organizadora:

Maria do Carmo de Oliveira

Comissão Organizadora:

Alexandre Ferreira da Silva
Arenilda Duque da Silva
Fabíola Maciel Cavalcanti
José Iremar de Moraes Junior
Licínio Crasso Maranhão
Lilton Bispo Gomes Filho
Maria do Carmo de Oliveira
Paulina Maria Cardoso Meira
Paulo Fernando da Silva
Sherlley Domingos de Holanda Tenório

Equipe da Divisão da Pessoa com Deficiência

Ilka Catharina Nunes Magalhães Chiaperini
Maria Cecília Paiva
Osmar Valença
Rafaela Nunes
Ruth Soares

Equipe da Gerência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Jussara Leite
Patrícia Conceição

ASSESSORIA METODOLÓGICA

Concape

Assessoria Técnica aos Trabalhos de Grupo

Ilka Catharina Nunes Magalhães Chiaperini

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUD/Recife

GESTÃO: 2014/2016

Presidente: Paulo Fernando da Silva

Vice-Presidente: Fabíola Maciel Cavalcanti

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular

PAULO FERNANDO DA SILVA

Suplente

CORA CACILDA MEDEIROS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

Titular

ROSEANA MARIA LINS BRITO FANECO AMORIM

Suplente

MÔNICA BARRADAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular

LAURICÉIA TOMAZ DA SILVA

Suplente

CLAÚDIA HELENA MOURA FRAGOSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Titular

TULLIO PONZI NETTO

Suplente

LARA CORRÊA LIMA

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

Titular

MARCELO PEDROSA

Suplente
SÍLVIA GONÇALVES DA CRUZ

SECRETARIA DA MULHER

Titular
ARENILDA DUQUE DA SILVA

Suplente
PAULA REGINA DA SILVA GUERRA

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular
GABRIELA FARIAS MAGALHÃES MORAIS

Suplente
FLAVIA CABRAL DE FARIAS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titulares
RENÉ RIBEIRO HUTZLER
PAULO JOSÉ LIRA DO MONTE

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titulares
COSMA BEZERRA DA SILVA
JOÃO ALEXANDRE CARNEIRO DOS SANTOS

Suplentes
RONALDO HELENO DO NASCIMENTO
EMÍDIO FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA

DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL/MENTAL

Titulares
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
LICINIO CRASSO F. MARANHÃO

Suplentes
LILTON BISPO GOMES FILHO
PAULINA MARIA CARDOSO MEIRA

DEFICIÊNCIA VISUAL

Titulares

JONAIR SANTOS DA SILVA
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CORREIA

Suplentes

ANDRÉ DAMIÃO DA SILVA
SONIA PEREIRA DA SILVA

PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Titulares

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
JOSÉ IREMAR DE MORAIS JUNIOR
ADELAIDE COSME DOS SANTOS

Suplentes

JOSINETE PEREIRA COSTA DOS SANTOS
LUCINA MARMA DA SILVA MACIEL
MARIANA PEREIRA LOPES

ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS

Titulares

INSTITUTO ARTHUR VINICIUS – IAV
FABÍOLA CAVALCANTI MACIEL

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA COM DEFICIÊNCIA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – AASD/PE
WALDEMAR COELHO DA SILVA NETO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO –
ADEFEPE
MANOEL RICARDO CAVALCANTI FILHO

Suplentes

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL DA COMUNIDADE – APABB
SHERLEY DOMINGOS DE HOLANDA TENÓRIO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CEGOS DO RECIFE – ASSOBECEER
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ROCHA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
– ASPAD
MARIA THEREZA ALMEIDA ANTUNES

SUMÁRIO

I- Apresentação-----	
II- Pronunciamentos-----	
III- Leitura e aprovação do R egimento I nterno da IV CMPCD/Recife----	
IV- Grupos Temáticos	
1- Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional, e Avaliação dos Desafios para a Inclusão da Pessoa com Deficiência na implementação dessas Políticas-----	
1.1 - Gênero e Deficiência	
1.2 - Raça e Deficiência	
2- Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social -----	
3- A Interação entre os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público-----	
V-Moções-----	
VI - Anexos-----	
1 - Programação-----	
2 - Edital de Convocação-----	
3 - Regimento Interno-----	
4 - Texto Base	

I – APRESENTAÇÃO

A IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD/Recife, convocada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, foi realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2015, no Recife Praia Hotel, sito à Av. Boa Viagem nº 9, Pina, Recife, Pernambuco, com o tema central “A POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SEUS DESAFIOS E SUA TRANSVERSALIDADE”.

A Conferência contou com a participação de Delegados(as) eleitos em 06(seis) Pré-conferências, Representantes Governamentais, Convidados(as) e Observadores(as). No evento, foram eleitos os representantes da sociedade civil e do governo municipal para representarem o Recife na V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Anexo I). A Programação da IV CMPCD/Recife (Anexo II) foi baseada nas orientações advindas do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, que encaminhou texto base referente ao tema central e eixos temáticos da Conferência.

Os princípios que nortearam a Conferência foram a transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos; e os focos de discussão foram Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional; Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social e a Interação entre os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público.

Assim, o desafio era não somente abordar quais seriam as melhores políticas, mas também nos debruçarmos nas formas de gestão de políticas públicas, devido aos avanços e desenvolvimento das políticas para as Pessoas com Deficiência; considerando que cada vez mais órgãos estão sendo criados com o papel institucional de articular a transversalidade, e de dialogar com estruturas setoriais complexas e permeadas por desenhos departamentalizados.

II – PRONUNCIAMENTOS

SR. PAULO FERNANDO DA SILVA

Presidente do COMUD/Recife

Bom dia, satisfação de chegar à IV CMPCD/Recife, cumprimentar as autoridades presentes à Mesa, em nome do Secretário Executivo Paulo Moraes, saudar todos(as) da plateia. Parabenizo todos(as) que fazem o COMUD/Recife em especial os componentes da Comissão Organizadora da Conferência que desde janeiro vêm discutindo e apresentando propostas com diálogos. A luta foi grande para chegarmos até aqui.

Não podemos deixar de considerar o excelente apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, na pessoa da Secretária Executiva Elizabete Godinho, inicialmente, depois o Sr. Paulo Moraes, que a substituiu e garantiu esse apoio total ao COMUD para a realização da Conferência. Não podemos esquecer o nosso Gerente Geral de Direitos Humanos, Alexandre Nápoles, nossa Gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Cacilda Medeiros e a nossa Equipe Técnica que deu esse apoio constante e esteve sempre conosco em nossas reuniões e na organização desse evento.

Desde já agradeço a presença de todos(as), desejo uma excelente Conferência, quero inclusive parabenizar o CONADE na pessoa do Flavio Henrique pelo tema que traz, direcionando os municípios e os Estados a discutirem os desafios e as transversalidades para implementação da Política da Pessoa com Deficiência, que não é uma coisa fácil. Quem está na gestão à frente dessa Política sabe que os desafios são grandes e a nossa luta é constante para que os direitos das Pessoas com Deficiência sejam executados e consigamos fazer com que as políticas públicas alcancem todas as pessoas do nosso município, Estado e País.

Estava ouvindo a entrevista da Secretária da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo relatando os desafios que tem à frente dessa Política; e olhe que é uma Secretaria com 46 pessoas trabalhando; então vocês imaginam o que tem para executar e para realizar naquele Estado, com um grupo que tem essa responsabilidade e esse compromisso de fazer com que as políticas públicas cheguem a todas as pessoas com deficiência.

Esse é o desafio e nós discutindo essa transversalidade com eixos temáticos bastante interessantes, assim a gente consegue inovar e consegue trazer outros segmentos para esta Conferência da Pessoa com Deficiência, isso é um legado que vamos deixar na IV CMPCD e isso pra gente é de suma importância.

Enfim, quero aqui esperar que a gente consiga no dia de amanhã, no final da Conferência, lograrmos êxito naquilo que estamos decididos a realizar nestes dois dias. Dizer que o Conselho está à disposição e que, no final possamos parabenizar todo mundo pela excelente Conferência.

Bom dia e bom trabalho para todos nós.

SR. ANTÔNIO MUNIZ

Presidente do CONED/PE

Eu quero dar um bom dia a todos e a todas, quero cumprimentar o companheiro e amigo Antônio José, Secretário Nacional da Pessoa com Deficiência, nosso querido Sergio Moura, Gerente Geral de Segmentos Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Governo do Estado de Pernambuco, nosso companheiro Paulo Moraes Secretário Executivo de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o querido Flávio Henrique, Presidente do CONADE e Paulo Fernando, Presidente do COMUD/Recife.

Eu queria dizer que é ruim, a gente vai ficando mais velho e vai lembrando das coisas, não sei se é ruim ou é bom, mas ganha experiência, mas o fato é que estava aqui lembrando dos processos iniciais da Primeira Conferência em 2006 com Antônio José; da Segunda, não sei se era com Antônio José ou Edimilson, da Terceira com José Diniz e agora a Quarta com o nosso companheiro Paulo Fernando, à frente desse órgão colegiado que aqui se encontra. E isso me dá ao mesmo tempo uma alegria muito grande pelo processo conferencial que não tem parado, a despeito de alguns processos que infelizmente param no meio do caminho, mas o Recife não parou, isso é um dado importante; mas também dá tristeza pensar que seguramente 90% das deliberações das Conferências não devem ter sido desenvolvidas, executadas. O que significa dizer que nós pessoas com deficiência ainda temos que lutar, ainda temos que nos mobilizar bastante, ainda temos que seguir o exemplo de tantos segmentos que vão às ruas, como inclusive nós fazíamos nos anos 80 (nós, entre aspas), como pessoas com deficiência fomos às ruas lutar pelos nossos direitos e por isso é que chegamos até hoje com tantas leis ao nosso favor; mas também tantas leis e deliberações de Conferência não são observadas.

Pra finalizar, eu queria pedir ao representante do Governo do Estado que buscasse sensibilizar através do secretário Isaltino Nascimento, sensível a nossa causa, sensibilizar o governador do Estado de Pernambuco para retirar da Assembleia o Projeto de Lei nº 202/2015, que restringe direitos da Pessoa com Deficiência conquistados desde o ano 2000, a partir da Lei nº 11.897/2000.

Eu peço encarecidamente e peço também a essa Conferência que no momento das Moções, nos momentos dos apelos, deixem de redigir Moções nessa direção, porque nós não estamos sós, pois após a aprovação do Senado da Lei Brasileira de Inclusão nosso segmento não tem mais condições de perder direitos; não pode ter direitos suprimidos como é o caso desse Projeto de Lei que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado desde 15 de maio e pelo jeito está correndo celeremente pela sua aprovação.

Então, contamos com esse apoio porque nós, Pessoas com Deficiência, precisamos manter nossos direitos e conquistar ainda mais. Que tenhamos pois uma excelente Conferência.

SR. FLAVIO HENRIQUE

Presidente do CONADE

Bom dia a todos e todas, sou Flávio Henrique, metalúrgico há 25 anos e represento o CONADE como Conselheiro pela CUT nacional. Com a tarefa de presidir o CONADE 2015/2017, quero em nome de todos os Conselheiros, cumprimentar o Antônio José, Secretário Nacional, o Antônio Muniz, presidente do CONED/PE bem como a Vice-presidente do CONED a Sra. Maria do Carmo de Oliveira que está aqui na Plenária, O Secretário Executivo Paulo Moraes, o Sr. Sergio, representando o Estado, o Sr. Paulo Fernando, Presidente do COMUD/Recife e todos os Conselheiros do COMUD/Recife. Cumprimento também o Cerimonial e toda a Equipe de organização da IV CMPCD/Recife, a audiodescrição, e o amigo Isais Dias, Conselheiro do CONADE.

Primeiramente quero só dizer a vocês que o CONADE é um colegiado deliberativo, tem 15 anos, com 76 membros, sendo 38 titulares e 38 suplentes, é paritário, tem cinco Comissões de Trabalho: a Comissão de Políticas Públicas – CPP, a Comissão de Orçamento e Finanças – COF, a Comissão de Articulação de Conselhos - CAC, a Comissão de Comunicação Social – CCS e a Comissão de Atos Normativos – CAN, e além disso, é composto pela Presidência ampliada e todos os Coordenadores dessas Comissões com o Presidente e o Vice-Presidente, que é o Antonio José.

Recentemente, por conta das Conferências, foi tirado na Plenária do CONADE uma Comissão Organizadora da IV Conferência, a qual é composta por todos os Coordenadores das Comissões da Presidência ampliada e o Presidente e Vice Presidente deste Conselho.

Primeiro, quero dizer que nós temos muito a avançar, no quesito Direitos Humanos, a nossa história é longa, mas nos avanços de inclusão da cidadania e igualdade de oportunidade o nosso segmento vem construindo isso. Como disse Muniz, claro que as décadas anteriores foram criando as condições, porém sobre a década de 80, sobre a qual dizem alguns especialistas na área das universidades que foi uma década perdida, nós precisamos fazer uma reflexão: os movimentos sociais, populares e controles sociais começaram se fortalecer, de fato houve uma expressão diferenciada de conquistas a partir dos direitos humanos. Podemos dizer que a classe trabalhadora se fortaleceu a partir da década de 80, com as diretas já, a necessidade da construção da constituição de 1988; portanto, a partir dessa década os movimentos sociais inclusive o movimento das Pessoas com Deficiência. Quem foi daquela época sabe o quanto foi duro iniciar num momento tão difícil o fortalecimento da luta das Pessoas com Deficiência, pois ficamos sempre na invisibilidade. Mas a década de 80 marca uma nova era para o segmento das Pessoas com Deficiência, ela traz uma série de conquistas que nos possibilita nos organizar, fortalecer e de fato nos colocar como sujeitos de direitos.

Portanto, esta IV CMPCD/Recife e outras Conferências têm discutido, organizado e fortalecido o controle social que são os Conselhos da Pessoa com Deficiência. E essa proposta que vem da Secretaria de Direitos Humanos e do CONADE que, se não o primeiro, foi um dos primeiros que abraçou essa forma de fazer Conferência conjunta, de discutir a transversalidade na política pública, não só na causa da Pessoa com Deficiência. Quero parabenizar os Conselhos aqui representados e dizer que a transversalidade é importante. Dizer que nós, pessoas com deficiência, não somos uma ilha, que nós precisamos entender avançar e ampliar o nosso campo de diálogo com os outros segmentos: Criança e Adolescente, Igualdade Racial, Gênero, LGBT, Idoso. Nós precisamos, pois a Política tem que ser pensada nessa transversalidade, na política de saúde tem que ter esse recorte, e nas demais políticas públicas para Pessoas com Deficiência. Os gestores precisam entender que a Política da pessoa com deficiência deve ser aplicada em todas as políticas da Cidade. Você tem que pensar uma Cidade para todos. O transporte público no caso da acessibilidade não é só para Pessoas com Deficiência. Um exemplo: quando você pensa em um transporte acessível, você pensa para todos, não só apenas com elevadores, mas que seja qualificado para a população com qualidade, para a gestante, a mulher com bebê, o idoso, a pessoa com deficiência, entre outras.

Portanto o diálogo é importante, discutir com todos os Conselhos de Direitos o que será aplicado nas Cidades e nos Estados é fundamental para que políticas públicas garantam as necessidades da população e das pessoas com deficiência. Quando você faz de forma conjunta, coletiva: Conselhos, gestores, sociedade, universidades e todos os setores, todo mundo ganha e principalmente a sociedade, as Pessoas com Deficiência. Portanto é de responsabilidade do CONADE, dos Estados e Municípios trabalhar essa aproximação, e a potencialização dos Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.

Uma ótima IV CMPCD e que esta Conferência se amplie e entre para a história do Recife, construindo propostas que possam levar para o Estado e do Estado para a Nacional, mas não só sobre construir e pensar, mas também sobre a forma de aplicar o que foi tirado na Conferência. Boa Conferência, sucesso Recife e o CONADE se faz presente.

SR. SÉRGIO MOURA

Secretário Executivo de Segmentos Sociais - Representando o Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude do Estado de PE

Boa dia a todos e todas. Eu quero cumprimentar a Mesa e todos que estão participando da Conferência, principalmente a Comissão Organizadora, que sabemos o quão difícil é organizar uma Conferência. Não podia deixar de citar Mara Cunha, aqui representando o Sindisprev que é onde começa toda a base de militância nos segmentos sociais e traz para todos um abraço do Governador do Estado, que fez uma grande mudança na nossa política voltada para o segmento da Pessoa com Deficiência. Antes éramos uma Superintendência na Secretaria de Direitos Humanos e hoje somos uma Secretaria Executiva na Secretaria de Segmentos Sociais. O grande olhar hoje para a Política da Pessoa com Deficiência é a promoção dessa política, hoje conseguimos dialogar com todas as Secretarias pela Secretaria de Segmentos Sociais que tem quatro recortes a Política: Pessoa com Deficiência, Idoso, Política LGBT e Igualdade Racial. Vimos participando de várias Conferências aqui no Estado e essa preocupação que o companheiro que me antecedeu falou, que o Flavio colocou aqui pra gente, é que temos que sair da ilha e começar a discutir política como social, como tudo isso que vai fortalecer esse olhar que Isaltino teve para os segmentos sociais, e vai poder fortalecer o que o companheiro nos colocou. Sobre a Lei que está na Assembleia, Bernardo Klimsa, nosso Superintendente, já tem essa preocupação levou para o Secretário e já houve uma primeira reunião com o Governador. É importante que todas as Conferências criem Comissões para participarem dessa Comissão, que não fique só aqui na Conferência, mas que no dia-a-dia possa fortalecer a desconstrução de algumas coisas erradas que existem e precisamos corrigir. A gente sabe

que assumimos essa pasta para conseguir chegar à excelência e temos compromisso, melhorar a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência é preocupação nossa, estamos hoje na Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude e lá tem uma Secretaria Executiva de Políticas Sociais, estamos aguardando o término de todas as Conferências para fazermos a Conferência Estadual. Contamos com a presença de todos, um abraço.

SR. ANTONIO JOSÉ

Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Bom dia a todos e a todas, quero aqui cumprimentar Paulo Fernando, Presidente do COMUD/Recife, Antônio Muniz, Presidente do CONED/PE, Sérgio Moura, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, meu irmãozinho de muitas lutas, Paulo Moraes, Secretário Executivo de Direitos humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, meu colega de trabalho nosso Presidente do CONADE, Flávio Henrique, e o nosso já cerimonialista da inclusão, Edimilson Silva.

Eu quero dizer a vocês que é uma grande alegria estar aqui e trazer um abraço do Ministro de Direitos Humanos Pepe Vargas, que assumiu a Secretaria em abril, mas tem dado todas as condições para estarmos ali trabalhando. Quero reafirmar a vocês o compromisso da Presidenta Dilma Rousseff com a temática das Pessoas com Deficiência, estive com ela no dia 13 de maio numa reunião para falar das Paralimpíadas, mas acabei fazendo um 'jabuti', que é quando você leva um assunto que não estava na pauta, o assunto era Paralimpíadas, mas não era Pessoa com Deficiência, então cheguei e monopolizei, essa é a vantagem da pessoa cega, não vê e vai falando e os homens vão fazendo cara feia e a gente não vai vendo. Os ministros meio impacientes, eu aproveitei e falei sobre a agenda do Viver Sem Limites, conversei longamente com a Presidenta e ela disse que quer lançar o Viver Sem Limites 2 ainda esse ano e ainda nos deu o mandato de organizar o Plano, enfim, estamos organizando o Viver Sem Limites 2, um pedido da Presidenta.

Eu quero dizer a vocês que é uma alegria muito grande que vocês vejam o peso que o Governo Federal dá à Conferência de Recife, nós estamos presentes na minha pessoa da Secretaria Nacional, na Presidência do CONADE (o próprio presidente fez questão de estar aqui), então a gente entende que é por demais importante participar desta Conferência e que, estrategicamente, o Recife está muito bem situado nesta temática.

Quero dizer a vocês que hoje quando cheguei encontrei a nossa querida amiga Adriana Lins, e ela lembrou que aqui no Recife Praia Hotel fizemos a I CMPCD em outubro ou novembro de 2005, quando o Recife

acabava de criar a Secretaria de Direitos Humanos. A Conferência foi realizada em 2005, pois em 2006 foi realizada a Conferência Nacional, e aqui nós tivemos a primeira Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, que foi a primeira Conferência de Direitos Humanos do Recife. Então são 10 anos da participação das Pessoas com Deficiência do Recife em uma Conferência. Vejam vocês que, apesar das angústias, às vezes damos um passo pra frente e um pra trás, a caminhada é essa. Quando se traz essa informação que estamos retrocedendo aqui no Estado com o Projeto de Lei que está na ALEPE, o qual tira direitos das Pessoas com Deficiência, conhecendo como eu conheço o Secretário Isaltino Nascimento, o compromisso aqui de Sergio, eu sei que ainda hoje ele tratará com Isaltino para que possamos ter isso resolvido, porque não é possível que eu tenha que vir de Brasília para ter uma agenda com o Governador para tratar desse assunto, então pelo amor de Deus, não podemos ser envergonhados dessa forma. Eu sei que é sempre assim, o poder econômico sufocando os direitos sociais, não é a primeira vez que tentam fazer isto, já tentaram outras vezes e fomos para as ruas fazer nossas reivindicações; eu me lembro dos embates que tivemos na Câmara do Recife quando Silvio Costa era Vereador, quando Luiz Helvecio era Vereador e defendia os empresários naquele momento. Eu lembro que os embates eram estes naqueles momentos e a discussão era essa, não passou, mas hoje agora está forte porque já está na Assembleia Legislativa. Eu tenho certeza que Sergio vai tratar disso hoje ainda com Isaltino.

Bom, eu quero dizer a vocês que nessa caminhada de 10 anos, se nós olharmos para o que nós tínhamos em Recife em 2005 e o que nós temos hoje, apesar desses retrocessos que às vezes acontecem, nós avançamos muito, temos uma Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência já consolidada pela Lei nº 17.199/2007 e também temos o COMUD/Recife que já funciona desde então, enfim e que tem ao longo do tempo demarcado espaços, feito discussões, trazendo gestores para discussão no âmbito do Município, isso tem sido uma coisa importante.

Saudamos aqui todos os Conselheiros e Delegados Municipais, toda a equipe de Paulo Fernando, Equipe de Paulo Moraes e a Equipe do Prefeito Geraldo Julio que tem trabalhado para que possamos continuar avançando no rumo da inclusão na Cidade do Recife. Um abraço.

SR. PAULO MORAES

Secretário Executivo de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife

Bom dia, é uma alegria estar com vocês hoje nesta manhã, e encontrar tantos queridos amigos militantes de outras lutas e outras causas, e desde já cumprimentando todos. Estava aqui lembrando Antônio e os que faziam a Mesa da nossa última vez juntos aqui nesse mesmo hotel,

com a Ministra Maria do Rosário e a Secretária Laura Gomes na III Conferência Estadual, e como foi feita a adesão ao Viver Sem Limites no Estado de Pernambuco, um momento extremamente forte da nossa construção da política estadual. Hoje nós voltamos aqui para o mesmo auditório para discutir no âmbito do município a nova agenda de Direitos da Cidade do Recife no tocante às Pessoas com Deficiência. Quando cheguei na Secretaria tínhamos 06 conferências para organizar e essa Conferência vai no sentido do que eu venho discutindo muito, o olhar de Direitos Humanos na transversalidade, na sua indivisibilidade sem perder de vista os direitos específicos, as pautas específicas, as lutas que determinados grupos vêm pautando, seja no Estado Brasileiro seja internacionalmente, mas sem perder de vista que estamos aqui tratando de Direitos Humanos.

Por isso, esta Conferência é especial dentre todas as outras, não esquecendo das demais, mas ela chama a atenção para as outras Conferências, para os outros grupos sobre a necessidade de olhar Direitos Humanos na sua integralidade. Não dá para perceber uma sociedade se movendo na conquista de direitos, que todos os segmentos devem buscar direitos, porque se não todos os segmentos vão estar em alguns momentos de retrocesso, de ameaça de redução de direitos e isso lá na frente vai certamente reduzir ou tentar reduzir direitos dos demais segmentos. Eu vejo que essa construção é tão delicada, tem um equilíbrio tão delicado que se você perde um tripé, você perde o apoio no tocante à Pessoa com Deficiência. Lá na frente, a Pessoa Idosa, porque ela demanda mobilidade, ela demanda acessibilidade, ela demanda inclusão. Isso porque os direitos humanos são para todos(as) e revelam essa condição nossa de dependermos de vários direitos, tendo uma vida plena, uma vida feliz, uma vida com conquistas, com a possibilidade de realizar tudo que desejar.

Esta Conferência demonstra uma necessidade urgente de voltarmos a discutir olhando claro as pautas de reivindicações específicas, mas sem perder de vista o que o grupo ao lado está querendo ou se é uma luta que me favorece ou que contribui para o meu debate ou minha pauta reivindicatória. Eu tenho, sim, que olhar os outros segmentos, olhar para o meu e a gente se unir em torno de pautas que são comuns em torno dos Direitos Humanos no Brasil como um todo. Porque essa ameaça que vem por aí, de uma agenda reacionária de uma tentativa de redução de direitos, lá na frente pode se voltar contra nós, Direitos Humanos na sua integralidade. Essa possibilidade de alcançarmos a conquista de direitos, a plena vivência dos Direitos Humanos, passa certamente pela possibilidade de todos os grupos, de todos os indivíduos terem seus pleitos alcançados, pleitos que são nada mais que direitos, não são favores do Estado, não são concessões, não são reivindicações que irão afetar direitos de outras pessoas, na verdade é a possibilidade de construção de uma sociedade justa, de uma democracia forte, que passa pela realização desses direitos.

Então essa conferência, para nós, tem todo esse peso diferenciado por trazer o debate da transversalidade, discutirmos a Pessoa com Deficiência sob o viés do gênero, da livre orientação sexual, das outras demandas que perpassam esse indivíduo que não tem apenas a necessidade de uma rampa, como muitos aí que, no senso comum, pensam que ter uma rampa já é suficiente, outros tantos já pensam que tem que ter audiodescrição ou Interpretador de Libras é importante para que essa premissa vença. Temos que discutir o papel e o olhar da mulher com deficiência, uma mulher que certamente tem mais discriminação e mais dificuldade do que a pessoa com deficiência do sexo masculino.

Por tudo isso, é pra mim um prazer trazer esse debate à tona, fazemos sempre essa referência porque é um pouco de como minha geração, a geração dos anos 80, essa geração que estava fazendo algum movimento e de como a gente percebe que esse debate deve se dar, sem perder as especificidades mas sempre com um olhar universalista, com olhar da indivisibilidade, inclusive para os direitos daqueles que muitas vezes nem mesmo enxergamos porque estamos muito envolvidos na nossa luta.

Então, não é a toa que temos conclamado pessoas idosas e pessoas com deficiência para discutirmos a questão LGBT, pra lutarmos contra a redução da maioridade penal, para discutirmos que agenda é essa que está sendo discutida no Congresso para termos, enfim, uma discussão conjunta. Porque afinal de contas quem está desse lado já são tão poucos, já é tão reduzido esse campo, por que não nos unirmos?, por que não nos fortalecemos? pelas nossas lutas. É isso que esta Conferência propõe, por isso é tão especial e propõe um salto ao incorporar esses outros debates e propostas à discussão da pessoa com deficiência.

Estou aqui em nome da Secretária Ana Rita Suassuna que não pôde estar presente porque está acompanhando uma situação de desabamento no Alto do Pascoal, em nome do nosso Prefeito Geraldo Julio, nós desejamos a todos(as) que tenham uma ótima Conferência, produtiva, de encontros, de alegrias, de muito trabalho e saibam que, com certeza, nós estamos na Secretaria aguardando essas deliberações para provocar todos os demais órgãos e Secretarias do governo municipal para que seja sim uma pauta de todos. Sabemos que não é uma luta fácil mas estamos dispostos a bancá-la, então é com essas palavras que encerramos aqui o nosso momento, desejando a todos(as) uma ótima Conferência.

III- LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENO INTERNO DA IV CMPCD/Recife

Coordenação: Paulo Fernando da Silva, Presidente do COMUD/Recife

IV- GRUPOS DE TRABALHO – DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Grupo Temático I: Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional, e Avaliação dos Desafios para a Inclusão da Pessoa com Deficiência na implementação dessas Políticas.

Subgrupo A: Gênero e Deficiência

Facilitador: Wellington Pastor

Coordenador: Isaac Machado

Sistematizadora: Laura Patrício

DIRETRIZES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
1. Transversalidade das Políticas para Crianças, Adolescentes, Jovens, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.	1.1 Promover Oficinas nas Escolas Municipais para Crianças e Adolescentes com Deficiência, com o objetivo de fortalecer a autoestima e os conhecimentos sobre suas Deficiências e seus Direitos; e também oficinas para toda a comunidade escolar, para ampliar seus conhecimentos sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. As Oficinas devem ser ministradas por Pessoas com Deficiência e, no caso dos surdos, deve ser utilizada a Libras como primeira língua na perspectiva bilíngue, ou seja, com pessoas surdas.	Prefeitura da Cidade do Recife e todas as Secretarias envolvidas.
	1.2 Organizar Encontros de Convivência mensais para Pessoas Idosas com Deficiência, incluindo atividades de esportes, lazer, saúde e educação em Direitos Humanos. Nesses Encontros deve haver a presença de profissionais jovens e adultos com Deficiência para permitir	Prefeitura da Cidade do Recife e todas as Secretarias envolvidas.

	a troca entre gerações.	
	1.3 Produzir Campanhas Publicitárias Educativas, em todas as mídias (TV, Rádio, Redes Sociais, Sites, Transporte Coletivo, Outdoors, etc) a respeito das terminologias corretas e respeito aos Direitos das Pessoas com Deficiência, considerando a perspectiva da Transversalidade dos Direitos Humanos.	Prefeitura da Cidade do Recife e todas as Secretarias envolvidas.
2. Promoção da inclusão das Pessoas com Deficiência toda sua Diversidade.	2.1 Promover Formação Continuada para Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Agentes Administrativos Escolares, Gestores e Funcionários(as) das Escolas e Creches Municipais nas temáticas de Pessoas com Deficiência, Gênero, LGBT, Educação Sexual, DSTs, Raça, Etnia etc, estimulando-os(as) a trabalhar esses conteúdos no cotidiano escolar.	Prefeitura da Cidade do Recife e todas as Secretarias envolvidas.
	2.2 Ampliar a Contratação de Funcionários LGBT com Deficiência nos Órgãos Municipais.	Prefeitura da Cidade do Recife e todas as Secretarias envolvidas.
	2.3 Desenvolver parcerias com as Entidades de/para Pessoas com Deficiência para desenvolvimento de atividades relacionadas a Gênero e Sexualidade.	Prefeitura da Cidade do Recife e todas as Secretarias envolvidas.
3. Promoção da inclusão da Pessoa com Deficiência e em Situação de Rua.	3.1 Ampliar e facilitar o acesso da Pessoa com Deficiência e em Situação de Rua à Rede de Acolhimento Institucional no Município.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretarias envolvidas.
	3.2 Facilitar o acesso às órteses, próteses e cadeiras de rodas para esse segmento da população.	Secretaria de Desenvolvimento Social e

		Secretarias envolvidas.
	3.3 Promover formação para profissionais que atuam na rede de assistência social, visando melhor atendimento às Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade social.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretarias envolvidas.
4. Enfrentamento da Violência contra a Pessoa com Deficiência.	4.1 Promover campanhas continuadas em horário nobre nas três Esferas de Governo, voltadas para a Atenção, Promoção dos Direitos e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, garantindo Intérpretes de Libras, Legenda e Audiodescrição.	Secretaria da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Social e Poder Judiciário.
	4.2 Sensibilizar e Subsidiar o Poder Judiciário para a Promoção dos Direitos das Mulheres com Deficiência, estabelecendo parcerias para o Enfrentamento da Violência e fim dos Pedidos de Esterilização Involuntária e Interdição Forçada.	Secretaria da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Social e Poder Judiciário.
	4.3 Garantir Acessibilidade Plena na Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher (Delegacias, Abrigos, etc), incluindo os Equipamentos e Serviços partes do Programa Mulher Viver sem Violência.	Secretaria da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Social e Poder Judiciário.
5. Promoção do respeito aos Direitos Sexuais e Reprodutivos da Pessoa com Deficiência.	5.1 Ampliar e divulgar as diretrizes terapêuticas de atendimento às Pessoas com Deficiência, junto às Redes de Saúde, com ênfase nos Hospitais e Maternidades Públicas e Privadas.	Secretaria de Saúde e Secretarias envolvidas.
	5.2 Assegurar às Pessoas com Deficiência o Direito ao Exercício de sua Sexualidade, à Constituição de Família e ao pleno gozo dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, incluindo o Direito à Gestaçao e à Adoção.	Secretaria de Saúde e Secretarias envolvidas.
	5.3 Garantir Formação para os(as) Profissionais de Saúde, sensibilizando-os(as) em relação ao	Secretaria de Saúde e Secretarias

	Atendimento e Acolhimento Humanizado para as Pessoas com Deficiência, a partir da Política Nacional de Humanização do Atendimento.	envolvidas.
--	--	-------------

Subgrupo B: Raça e Deficiência

Facilitador: Samuel da Luz

Coordenadora: Ana Cristina

Sistematizadora: Patrícia de Oliveira

DIRETRIZES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
1. Acesso às Políticas Públicas Afirmativas para a Pessoa com Deficiência e em Vulnerabilidade Social: Mulher, Negra, LGBT, Jovens e Idosos.	1.1 Sensibilizar a População do Recife, sobre as questões da Pessoa com Deficiência, através de ampla divulgação em Escolas e da Capacitação dos Profissionais de Educação.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
	1.2 Sensibilizar toda a População Recifense, com ênfase nos Bairros Populares e Periféricos sobre as questões dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
	1.3 Incentivar Debates e Atividades de Convívio e Inclusão, garantindo adequação de Acessibilidade Universal e Interdisciplinaridade de forma transversal.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
2. Garantir as implementações das Leis Federais 10.639/2003	2.1 Criar e Divulgar Materiais Pedagógicos que garantam a Acessibilidade (sistema Braille, Tipos Ampliados, Libras, Audiodescrição, Audiovisual, Legendas Ocultas) ao	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as

(dispõe sobre o Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira nos Currículos Escolares) e na 11.645/2008 (dispõe sobre o Ensino de História e Cultura Indígena).	conhecimento das Culturas de Matriz Africanas e Indígenas.	Conferências Estadual e Nacional.
	2.2 Construir as Diretrizes Municipais Curriculares da Educação das Relações Etnicorraciais incluindo a Pessoa com Deficiência.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
	2.3 Criar o Fórum Municipal Permanente da Educação das Relações Etnicorraciais, garantindo a representatividade da Pessoa com Deficiência no Corpo Gestor ou Colegiado.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
3. Acesso à Política Municipal de Saúde Integral da População Negra para a Pessoa Negra com Deficiência.	3.1 Incentivar e Sensibilizar a Triagem Neonatal (teste do pezinho).	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
	3.2 Garantir o acesso às Unidades de Saúde e/ou Visita Domiciliar dos Profissionais de Saúde.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
	3.3 Divulgar a Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência e a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra nas Universidades, Unidades Escolares Públicas e Privadas, em Hospitais Públicos e Privados e outros estabelecimentos que garantam a Plena Cidadania da Pessoa com Deficiência.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.

4. Acesso à Política de mobilidade, acessibilidade e urbanas.	4.1 Criar e Divulgar Campanhas Educativas e Acessíveis (Sistema Braille, Tipos Ampliados, Libras, Audiodescrição, Audiovisual, Legendas Ocultas) direcionadas para a população em geral.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
	4.2 Padronizar e Fiscalizar gradativamente as vias urbanas: Semáforos Sonoros, Calçadas, criação de Rampas, dentre outros.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
	4.3 Formar e Sensibilizar os Empresários e Profissionais da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas e Transporte Público.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
5. Acesso às Políticas de Direitos Humanos e às Políticas de Igualdade Racial.	5.1 Divulgar de forma Acessível (Sistema Braille, Tipos Ampliados, Libras, Audiodescrição, Audiovisual, Legendas Ocultas) o Estatuto da Igualdade Racial nas Entidades e Instituições Públicas e Privadas.	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.
	5.2 Transversalizar e Garantir a Efetividade do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), o Estatuto da Juventude, o Estatuto da Pessoa Idosa, a Lei Maria da Penha, Estatuto da Pessoa com Deficiência e a garantia dos Direitos da População LGBT nas Instituições Públicas e Privadas, garantindo a Acessibilidade (sistema Braille, Tipos Ampliados, Libras, Audiodescrição, Audiovisual, Legendas Ocultas).	Prefeitura do Recife, todas as Secretarias envolvidas e remeter para as Conferências Estadual e Nacional.

Grupo Temático II: Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social

Facilitador: Antônio Muniz

Coordenador: Juvi Barbosa Passos

Relatora: Adriana Andrade

Sistematizadora: Dianne Rafael Vieira

DIRETRIZES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
1. Criação de Secretaria de Promoção da Pessoa com Deficiência.	1.1 Estabelecer o prazo de 120 dias para criação da Secretaria.	Prefeitura do Recife e COMUD/Recife (Remeter à Conferência Estadual).
	1.2 Elaborar um Organograma de funcionamento da Secretaria.	Divisão da Pessoa com Deficiência, COMUD/Recife (Remeter à Conferência Estadual).
	1.3 Assegurar que o Titular da Pasta seja um Militante do Movimento, preferencialmente Pessoa com Deficiência, indicado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUD).	COMUD/Recife (Remeter à Conferência Estadual e Nacional).
2. Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil Representativas da Pessoa com Deficiência.	2.1 Promover Curso de Capacitação para Gestão de Entidades incluindo conteúdos como Trabalho Voluntário, Liderança, Ética, Movimentos Sociais, Políticas Públicas, Elaboração e Gestão de Projetos, Gestão Financeira de Entidades Não-Governamentais e Captação de Recursos, garantindo material totalmente acessível às Pessoas com Deficiência e, para Surdos, Professores Fluêntes em Libras.	Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife.
	2.2 Executar atividades de Formação Continuada para os	Secretaria de Desenvolvimento

	Conselheiros(as) Municipais na temática "Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos".	Social e Direitos Humanos do Recife (Remeter à Conferência Estadual)
	2.3 Produzir Cartilha (impressa e digital) contendo História, Dados de Localização e Contato, Atividades Desenvolvidas e Principais Necessidades das Entidades de e para Pessoas com Deficiência do Município, garantindo a Integração e parcerias entre estas e as Entidades Comunitárias, devendo ser divulgadas em Empresas Privadas e Universidades, objetivando estimular apoio financeiro para as Instituições sem Fins Lucrativos.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretaria de Governo e Participação Social e Secretaria de Imprensa do Recife.
3. Desenvolvimento de uma Política Transversal de Formação Profissional e Empregabilidade da Pessoa com Deficiência.	3.1 Fiscalizar e acompanhar a Política, por Área de Deficiência, através do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUD).	COMUD/Recife (Remeter às Conferências Estadual e Nacional).
	3.2 Promover a Qualificação Profissional da Pessoa com Deficiência através de Formação Continuada para garantir a inserção no Mercado de Trabalho.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional e Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo (Remeter à Conferência Estadual).

<p>4. Garantia da Acessibilidade Comunicacional, Arquitetônica e Atitudinal no Atendimento e/ou Prestação de Serviços em todos os Órgãos Públicos Municipais.</p>	<p>4.1 Desenvolver Programas de Formação Continuada em Acessibilidade Comunicacional para todos os Profissionais que atendam ao Público em Geral nos Órgãos Municipais.</p>	<p>Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria de Educação (Remeter à Conferência Estadual);</p>
	<p>4.2 Assegurar Sistema de Informação Sonora com vistas a Garantir a Acessibilidade das Pessoas nos Transportes Coletivos, e Implantar 100% de Semáforos Sonoros na Cidade do Recife.</p>	<p>Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano e CTTU (Remeter à Conferência Estadual)</p>
	<p>4.3 Ampliar, na Prefeitura do Recife, a Equipe de Profissionais, através de Concurso Público e Contratação, visando garantir a Acessibilidade Comunicacional e Arquitetônica.</p>	<p>Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas</p>
<p>5.1 Universalização no âmbito estadual do livre acesso das Pessoas com Deficiência aos transportes públicos.</p>	<p>5.1 Regulamentar, no prazo de 120 dias, a Lei 12.045, que garante o livre acesso de Pessoas com Deficiência ao transporte público no âmbito Estadual.</p>	<p>Secretaria Estadual das Cidades e Assembleia Legislativa (Remeter à Conferência Estadual)</p>

Grupo Temático III: A Interação entre os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e o Tribunal de Contas.

Facilitador: Alexandre Nápoles Filho

Coordenador: Milton Pereira

Sistematizador: Gliedson Alves

DIRETRIZES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Órgãos Responsáveis
<p>1. Garantia da Acessibilidade nas Diversas perspectivas e Dimensões de Direitos.</p>	<p>1.1 Criar uma Central de Interpretes de Libras para atender as solicitações encaminhadas aos Órgãos Públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário), com a garantia de que todos os Órgãos Públicos tenham Profissionais de Libras.</p>	<p>Poder Executivo Municipal.</p>
	<p>1.2 Garantir nos Eventos Realizados e Financiados pelos Poderes Públicos a Acessibilidade Arquitetônica e Comunicacional.</p>	<p>Três Poderes Públicos (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional).</p>
<p>2. Formação e Conscientização Continuada.</p>	<p>2.1 Realizar cursos de formação para o atendimento a Pessoa com Deficiência.</p>	<p>Os Três Poderes Públicos (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional)</p>
	<p>2.2 Instituir Seminários e Capacitações sobre a temática da Pessoa com Deficiência.</p>	<p>Os Três Poderes Públicos (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional)</p>
	<p>2.3 Realizar Campanhas Sistemáticas de Conscientização sobre a temática da Pessoa com Deficiência.</p>	<p>Os Três Poderes Públicos (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional)</p>
<p>3. Criação e Manutenção de Comissões Permanentes de Acessibilidade</p>	<p>3.1 Cobrar a Implementação das Medidas já estabelecidas nas Políticas Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.</p>	<p>COMUD/Recife, CONED/PE, CONAD, Ministério Público e</p>

Universal nos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas.		Tribunal de Contas (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional).
	3.2 Garantir 100% de Acessibilidade no Transporte Coletivo de Passageiros na Região Metropolitana do Recife, inclusive com Alteração da Legislação se necessário.	Poder Executivo e Legislativo Municipal e Estadual (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional).
	3.3 Garantir a Mobilidade e Acessibilidade nos Espaços Urbanos de Uso Coletivo.	Os Três Poderes Públicos (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional).
4. Revisão da Legislação Municipal, Estadual e Federal em face da sanção da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), quando necessário.	4.1 Criação de Grupos Técnicos Multi-Institucionais para a Execução da Diretriz.	Poderes Executivo e Legislativo da União, Estados e Municípios (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional).
	4.2 Divulgar, Fomentar e Fiscalizar o cumprimento da LBI.	Os Três Poderes Públicos, Conselhos, Ministério Público e Tribunal de Contas (Remeter para as Conferências Estadual e Nacional).
5. Inclusão e Envolvimento do Ministério Público e do Tribunal de Contas na	5.1 Assegurar nos Processos Seletivos Públicos de Acesso aos Cargos e Empregos Públicos a Implementação dos Normativos Existentes, por parte da Administração Pública e das	Os Três Poderes Públicos (Remeter para as Conferências Estadual e

Fiscalização da Observância das Normas Municipais, Estaduais e Federais relacionadas à Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Entidades promotoras dos Concursos, com vistas a Eliminar a Sistemática Exclusão das Pessoas com Deficiência.	Nacional)
--	---	-----------

V-MOÇÕES

Moções de Repúdio

1-Número de assinaturas: 22

"Estabelecer a oferta de 500 vagas para Agente de Apoio ao Desenvolvimento Especial – AADEE e suas atribuídas funções, pelos seguintes motivos:

1º Uso do termo Especial, em detrimento ao trabalho que é feito no sentido da Educação Inclusiva.

2º Modelo médico assistencialista a Pessoa com Deficiência, sem que se faça necessária uma formação específica para esse profissional.

3º Não delineando claramente quais seriam as diferentes formas de intervenção com alunos que apresentam diversificadas condições.

4º Não elencando as competências necessárias tais como: Intérprete de Libras, sistema Braille, audiodescrição, orientação e mobilidade e etc. Colocamos que em alguns casos fosse necessário um atendimento individual, mas da forma como o Edital está colocando, ao invés de um profissional que trabalhe na perspectiva da autonomia da Pessoa com Deficiência, teremos um Cuidador. É um investimento muito alto para algo obsoleto."

2-Número de assinaturas: 37

"Apesar de alguns espaços culturais da Cidade do Recife terem algumas iniciativas de aplicar a acessibilidade, muitos ainda não contam com esses recursos, como acesso arquitetônico, Braille, audiodescrição e Libras."

3-Número de assinaturas: 38

"À Câmara dos Vereadores do Recife e à Assembleia Legislativa, pela aprovação do Projeto de Lei 202/2015, que restringe o número de

passagem para as pessoas com deficiência no Sistema Público de Transporte Coletivo da Região Metropolitana do Recife."

4- Número de assinaturas: 44

"A retirada do termo Gênero dos Planos Municipal e Estadual de Educação."

5- Número de assinaturas: 28

"Nós, Delegados/as da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Recife, vimos manifestar o mais veemente repúdio ao Projeto de Lei nº 202/2015, de autoria do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, que altera a Lei Estadual 14.916/2013, (Lei que concede gratuidade às pessoas com deficiência no sistema público de transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife através do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso – VEM/LA).

Registre-se que a alteração da Lei Estadual 14.916/2013, pretendida pelo Governo do Estado de Pernambuco, visa retirar direitos das pessoas com deficiência, notadamente, daquelas que são usuárias do serviço do transporte público coletivo, que opera na Região Metropolitana do Recife.

Ocorre que o citado projeto, dentre outras situações, propõe restringir o quantitativo de passagens utilizadas pelos usuários do VEM/LA para número de 08(oito) passagens por dia, seja para o deslocamento ao trabalho, a escola, aos serviços de habilitação e reabilitação, as associações, ou mesmo para visitar amigos e familiares, na mais plena fruição do legítimo direito de ir e vir, consagrado pela Constituição Federal de 1988, como um direito fundamental do cidadão, e efetivado no âmbito do Estado de Pernambuco, mais especificamente, na Região Metropolitana do Recife, pela Lei Estadual 11.897/2000, alterada pela Lei 14.916/2013.

Na prática, isso significa um prejuízo irreparável às pessoas cegas e/ou com baixa visão, que por muitas vezes tomam a condução errada, face a dificuldades para a obtenção de informações; aos usuários de cadeira de rodas, que necessitam utilizar diversas conduções, em virtude de um modo geral, que mesmo em pequenos percursos, necessitam fazer uso do serviço de transporte, dada a falta de condições mínimas de acessibilidade nas calçadas, que não permitem uma circulação com segurança e autonomia.

Como se não bastasse, importa afirmar que tal iniciativa se traduz em flagrante ofensa à Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, (Decreto Federal 6.949/2009); à Constituição Estadual de 1989; às Leis Federais 7.853/89 e 10.098/2000, aos Decretos Federais 3.298/99 e 5.296/2004; e às Leis Estaduais 12.657/2004 e 14.789/2012."

Moções de Apoio

6-Número de assinaturas: 46

"Apoiar a criação de Central de Interpretação de Libras Municipal, para atender às demandas dos surdos/as nos serviços de saúde, assistência social e outros."

7- Número de assinaturas: 41

"Apresentamos posicionamento de apoio ao Projeto de Lei nº 00/13 que institui o Conselho Municipal LGBT de Políticas Públicas do Recife e solicitamos votação imediata do referido Projeto."

VII-ANEXOS

1-PROGRAMAÇÃO

"A Política da Pessoa com Deficiência, seus Desafios e sua Transversalidade"

Local: Recife Praia Hotel, Pina.

Dia: 29/06/2015

Café de Acolhida

8h às 12h - Credenciamento dos Delegados(as), Observadores(as), Convidados(as) e Candidatura dos Delegados(as) para a V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

9h - Solenidade de Abertura da IV CMPCD/Recife;

- Composição da Mesa e Saudação das Autoridades

Geraldo Julio – Prefeito do Recife;

Antônio José do Nascimento - Secretário Nacional da Pessoa com Deficiência;

Ana Rita Suassuna – Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Flávio Henrique de Souza – Presidente do CONADE

Antônio Muniz da Silva – Presidente do CONED/PE;

Paulo Fernando da Silva – Presidente do COMUD/Recife;

Isaltino Nascimento – Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Maxwell Vignoli – Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco.

9h30 às 9h50 – Palestra Magna - "A Política da Pessoa com Deficiência, seus Desafios e sua Transversalidade."

Palestrante: Antônio José do Nascimento – Secretário Nacional da Pessoa com Deficiência

Coordenação da Mesa: Secretário Executivo de Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Recife – Paulo Roberto Moraes

9h50 às 10h30 - Leitura, Discussão e Votação do Regimento Interno;

- *Coordenação: Paulo Fernando da Silva, Maria do Carmo de Oliveira e Arenilda Duque*

10h30 às 12h30 – Mesa redonda com os Eixos Temáticos

Coordenação: Fabíola Cavalcanti

- **Eixo 1:** *Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional e os desafios na implementação para a Pessoa com Deficiência;*

Palestrante: Elizabete Godinho

- **Eixo 2:** *Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social;*

Palestrante: Antônio Muniz da Silva

- **Eixo 3:** *A Interação Entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e*

o Ministério Público;

Palestrante: Alexandre Nápoles

12h30 – Almoço

14h às 17h – Grupos de Trabalho:

- **Grupo 1:** *Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional e os Desafios na implementação para a Pessoa com Deficiência*

- Subgrupo A - **Gênero e Deficiência** / Facilitador: Wellington Bezerra

- Subgrupo B - **Raça e Deficiência** / Facilitador: Samuel da Luz

- **Grupo 2:** *Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social;*

Facilitador: Antônio Muniz

- **Grupo 3:** *A Interação Entre os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público;*

Facilitador: Alexandre Nápoles

17h – Encerramento das atividades do dia.

Dia: 30/06/2015

8h às 12h - *Plenária final para Apresentação e Aprovação das Propostas dos Grupos de Trabalho;*

a) *Mesa de Coordenação da Plenária Final: Paulo Fernando, Fabíola Maciel e Maria do Carmo de Oliveira;*

12h30 - Almoço;

14h - *Eleição dos Delegados(as) para a V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;*

b) *Mesa de Coordenação da Plenária Final: Paulo Fernando, Fabíola Maciel e Maria do Carmo de Oliveira;*

15h30 – *Proclamação dos resultados dos Delegados(as) eleitos;*

15h45 – *Leitura e Aprovação das Moções;*

c) *Coordenação: Paulo Fernando, Fabíola Maciel e Maria do Carmo de Oliveira.*

16h30 - *Apresentação Cultural;*

16h45 - *Encerramento e Coffee Break.*

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IV CMPCD/RECIFE

Portaria Conjunta 01, de 27 de abril de 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH em conjunto com a presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife, e tendo em vista deliberações do COMUD/Recife aprovadas nas reuniões plenárias de 25 de fevereiro de 2015 e 26 de março de 2015, **R E S O L V E M:**

Art. 1º. Convocar a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da

Pessoa com Deficiência - IV CMPCD/Recife, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2015, no Recife Praia Hotel, Avenida Boa Viagem, 09 - Pina, tendo como tema: " A Política da Pessoa com Deficiência Seus Desafios e Sua Transversalidade", e como eixos, os seguintes: 1 – Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional e os Desafios na Implementação para Pessoas com Deficiência; 2 – Órgãos Gestores e Instância de Participação Social; 3 – Interação Entre os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

§ 1º. Antecedendo a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – III CMPCD/Recife, ocorrerão 06 (seis) Pré-conferências sendo uma em cada Região Político-Administrativa do Recife – RPA, na forma que segue:

- I - RPA 1 no dia 08 de maio de 2015;
- II - RPA 2 no dia 13 de maio de 2015;
- III - RPA 3 no dia 05 de maio de 2015;
- IV - RPA 4 no dia 07 de maio de 2015;
- V - RPA 5 no dia 12 de maio de 2015;
- VI-RPA 6 no dia 14 de maio de 2015.

§ 2º. Os participantes das Pré-conferências de que trata o parágrafo anterior, elegerão os Delegados(as) que comporão o Pleno da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IV CMPCD/Recife, conforme estabelecerem seu Regulamento e Regimento Interno.

Art. 2º A IV CMPCD/Recife terá a atribuição de avaliar a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, propondo mudanças em suas diretrizes se for o caso.

Art. 3º As formas de inscrição para participar das pré-conferências e da Conferência como Delegado, Observador e Convidado, serão previstas no Regulamento da IV CMPCD/Recife e na proposta de Regimento Interno, que serão aprovados pelo pleno da IV CMPCD/Recife.

Art. 4º. Fica constituída a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IV CMPCD/Recife, composta pelos seguintes membros: Paulo Fernando, Fabíola Maciel, Sherlley Tenório, José Iremar, Licínio Maranhão, Maria do Carmo, Lilton Bispo, Paulina Meira, Alexandre Ferreira e Arenilda Duque.

Parágrafo Único: Ficam nomeados para Coordenadora da IV CMPCD/Recife, a Conselheira Maria do Carmo de Oliveira, representando a Sociedade Civil

e para Vice – Coordenadora a Conselheira Arenilda Duque da Silva, Representando o Governo.

Art. 5º. São atribuições da Comissão Organizadora da IV CMPCD/Recife:

I – Planejar e executar a IV CMPCD/Recife, antecedida de 6 pré-conferências;

II – Promover gestões junto aos órgãos do Poder Público Municipal no sentido de obter apoio técnico e financeiro para realização da Conferência;

III – Elaborar o Regulamento da IV CMPCD/Recife e sua proposta de Regimento Interno, submetendo-as a apreciação do COMUD/Recife;

IV – Elaborar relatório de execução da conferência, encaminhando aos órgãos competentes;

V – Dar ampla divulgação à IV CMPCD/Recife.

Art.6º. A comissão organizadora da IV CMPCD/Recife será presidida pela presidência do COMUD/Recife e, na ausência, assumirá esta função o Chefe de Divisão da Pessoa com Deficiência da SDSDH.

Art. 8º. O Regulamento e a proposta de Regimento Interno da IV CMPCD/Recife serão discutidos e aprovados na Plenária do COMUD/Recife a realizar-se em 26 de março de 2015.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Paulo Fernando da Silva

Presidente do COMUD/Recife

3- REGIMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAPÍTULO I: Da Convocação e Do Temário

Art. 1º - A IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IV CMPCD/Recife, convocada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUD/Recife, através

da Portaria Conjunta COMUD/Recife SDSDH nº 01/2015, de 27 de abril de 2015, está prevista no Artigo 3º inciso XV da Lei nº 17.247 de 2006, alterada pela Lei n.º 18.088, de 18 de dezembro de 2014 e tem como Tema Central "A POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SEUS DESAFIOS E SUA TRANSVERSALIDADE".

CAPÍTULO II: Dos Objetivos

Art. 2º - A IV CMPCD/Recife terá como objetivo geral analisar as Políticas Públicas voltadas às Pessoas com Deficiências no Recife, com fundamento nos desafios para implementação dessas políticas e sua transversalidade, propondo diretrizes e ações, visando à melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

São objetivos específicos da IV CMPCD:

I - Discutir gênero, raça e etnia, diversidade sexual e geracional, e avaliar os desafios para a inclusão da pessoa com deficiência na implementação dessas políticas;

II - Discutir e avaliar os Órgãos Gestores e as Instâncias de Participação Social;

III - Discutir e avaliar a Interação entre os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, com o Ministério Público e o Tribunal de Contas;

IV - Aprovar Diretrizes e Ações Estratégicas para as políticas indicadas nos incisos de I a III;

V - Eleger, em 06 (seis) Pré-conferências, os Delegados(as) representantes da Sociedade Civil, para a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e

VI - Eleger, na IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os Delegados(as) para a V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO III: Da Realização

Art. 3º - A IV CMPCD/Recife será realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2015, no Recife Praia Hotel, Av. Boa Viagem nº 9, bairro do Pina, das 8h às 17h.

CAPÍTULO IV: Dos Participantes

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – IV CMPCD/Recife contará com 210 participantes, sendo 164 Delegados(as) e 46 entre Convidados(as) e Observadores(as), sendo

esses(as) previamente escolhidos(as) pela Comissão Organizadora da Conferência.

§ 1º: Dos 164 Delegados(as), 44 são natos: os integrantes do COMUD/Recife.

§ 2º: Dos 120 Delegados(as) restantes, 96 são eleitos(as) nas 06 Pré-conferências, sendo 16 em cada uma delas, assim distribuídos:

- I - 08 representantes de Usuários(as);
- II - 04 representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- III - 04 representantes de Profissionais que atuam na área da Pessoa com Deficiência.

§ 3º: Os 24 Delegados(as) Governamentais são indicados por suas respectivas Secretarias.

Art. 5º - É assegurado aos participantes da IV CMPCD/Recife levantar questões de ordem ou de esclarecimento.

CAPÍTULO V: Da Organização

Art. 6º - A IV CMPCD/Recife tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Presidência do Comud/Recife; e
- II - Comissão Organizadora.

§ 1º - A IV CMPCD/Recife será dirigida pela Presidência do COMUD/Recife e, na ausência ou impedimento legal de todos os seus membros, pela Coordenadora da Comissão Organizadora desta Conferência.

§ 2º - A Comissão Organizadora está dividida em 04 Subcomissões, a saber:

- I – Técnico-científica;
- II – Infraestrutura;
- III – Credenciamento; e
- IV – Comunicação.

Art. 7º - São atribuições da Presidência do COMUD Recife, em conjunto com a Comissão Organizadora da Conferência:

- I – Conduzir a IV CMPCD/Recife; e
- II - Acompanhar a realização da Palestra Magna, os Grupos de Trabalho, a Plenária Final e a Eleição dos Delegados(as).

CAPÍTULO VI: Do Credenciamento

Art. 8º - O Credenciamento dos Delegados(as) para a IV CMPCD/Recife realizar-se-á das 8h às 15h do dia 29 de junho de 2015.

Parágrafo único - O Credenciamento dos Convidados(as) e Observadores(as), previamente escolhidos(as) pela Comissão Organizadora da Conferência, ocorrerá na mesma data e local previstos nos caput deste artigo.

Art. 9º - Os(as) participantes da IV CMPCD/Recife serão distribuídos nos Grupos de Trabalho, no ato do Credenciamento, garantindo-se, se possível, o mesmo número de participantes em todos os Grupos.

CAPÍTULO VII: Da Votação

Art. 10 - Nos processos de votação, os Delegados(as) serão identificados por crachá diferenciado, fornecido no ato do Credenciamento.

Parágrafo Único. Em caso de extravio do crachá, não será fornecida segunda via, perdendo o Delegado(a) o direito ao voto.

Art. 11 - Durante o período de votação será vedado o levantamento de questões de qualquer natureza.

CAPÍTULO VIII: Dos Grupos de Trabalho

Art. 12 - Serão constituídos Grupos de Trabalho temáticos, de acordo com o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na forma que segue:

I - Discutir gênero, raça e etnia, diversidade sexual e geracional, e avaliar os desafios para a inclusão da pessoa com deficiência na implementação dessas políticas;

II – Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social;

III – A interação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e o Tribunal de Contas.

Parágrafo único - Para facilitar as discussões, o Grupo I Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional e os Desafios na implementação para a Pessoa com Deficiência será subdividido em dois Subgrupos: A - Gênero e Deficiência, e B - Raça e Deficiência.

Art. 13. Será realizada uma Mesa Redonda com os Eixos Temáticos da IV CMPCD/Recife, antecedendo os Trabalhos dos Grupos, seguida de debates após a exposição dos(as) Palestrantes, mediante inscrição dos(as) Participantes, sendo que cada pessoa inscrita terá 02 minutos mais 01 minuto de acréscimo, caso seja necessário.

Art. 14 - Os Grupos e Subgrupos de Trabalho deverão elaborar até 05 Diretrizes e até 03 Ações Estratégicas para cada Diretriz, num total de 20 Diretrizes e 60 Ações a serem apresentadas na Plenária Final.

§ 1º: As Diretrizes e Ações Estratégicas serão aprovadas por maioria simples dos votos dos Delegados(as) e lidas na Plenária Final para conhecimento de todos(as).

§ 2º: Apenas as Diretrizes e Ações Estratégicas que não obtiverem a maioria simples dos votos dos Delegados(as) nos Grupos e Subgrupos serão levadas para discussão e aprovação na Plenária Final.

Art. 15. Os Grupos e Subgrupos contarão com um Coordenador(a) escolhido pelos seus integrantes, e um Facilitador(a) e um Sistematizador(a) indicados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - O Coordenador(a) terá a função de controlar a ordem das manifestações e o tempo; o Facilitador(a) estimulará as discussões com a participação dos(as) presentes e o Sistematizador(a) terá a função de registrar o resultado das discussões e de entregar os resultados finais à Comissão Organizadora;

§ 2º: Apenas os Delegados(as) terão direito à voz e ao voto;

§ 3º: Os Convidados(as) e Observadores(as) somente terão direito à voz.

CAPÍTULO IX: Da Plenária Final

Art. 16. A Plenária Final da IV CMPCD/Recife tem como objetivo a apreciação e aprovação de Diretrizes, Ações Estratégicas e Moções encaminhadas pelos Delegados(as).

Art. 17 - Participarão da Plenária Final os Delegados(as), Observadores(as) e Convidados(as), cabendo apenas aos Delegados(as) o direito ao voto.

Parágrafo único: Fica garantido o direito à voz para os Observadores(as) e Convidados(as) da IV CMPCD/Recife.

Art. 18 - Caberá à Presidência do COMUD/Recife dirigir os trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar substituto(a).

§ 1º - O Coordenador(a) da Plenária Final fará a leitura das Diretrizes e Ações Estratégicas aprovadas nos Grupos e Subgrupos de Trabalho.

§ 2º - O Coordenador(a) da Plenária Final fará a leitura das Diretrizes e Ações Estratégicas que não obtiveram a maioria simples dos votos dos Delegados(as) nos Grupos e Subgrupos de Trabalho para discussão e a aprovação na Plenária Final, cabendo destaque aos Participantes.

§ 3º - Os Proponentes(as) de destaques terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para manifestação, não sendo permitida réplica.

§ 4º - As Diretrizes e Ações Estratégicas colocadas em votação na Plenária Final serão aprovadas por maioria simples dos votos dos Delegados(as) presentes.

Art. 19 - As Diretrizes e Ações Estratégicas aprovadas na Plenária Final serão encaminhadas ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONED/PE e constarão do Relatório da IV CMPCD/Recife.

Art. 20 - As Diretrizes e Ações Estratégicas aprovadas pelos Grupos e Subgrupos e pela Plenária Final serão publicadas e divulgadas, no Diário Oficial do Município, na imprensa em geral e demais meios de comunicação, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMUD/Recife, conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, devendo transformar-se em políticas públicas para esse segmento.

CAPÍTULO X: Das Moções

Art. 21 - Os Delegados(as) da IV CMPCD/Recife poderão apresentar Moção, em formulário próprio, que será lida e submetida à Plenária Final, devendo ser entregue no local do Credenciamento.

Parágrafo único – As Moções devem ser entregues até as 14h do dia 30 de junho de 2015.

Art. 22 - Encerrada a fase de Leitura das Diretrizes e Ações Estratégicas, o Coordenador(a) da Mesa submeterá as Moções à Plenária Final, que serão aprovadas ou rejeitadas por maioria simples dos votos dos Delegados(as) presentes.

Art. 23 - Cada Moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20 (vinte) dos Delegados(as) credenciados para a IV CMPCD/Recife.

CAPÍTULO XI: Da Eleição de Delegados(as) para a V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Art. 24 - A Candidatura dos Delegados(as) para a V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência deve ser feita no Ato do Credenciamento, das 8h às 15h do dia 29 de junho de 2015.

Art. 25 - Os Delegados(as) à V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência serão em número de 20 (vinte), sendo 10 (dez) vagas para representantes da sociedade civil e 10 (dez) vagas para os representantes governamentais e igual número de suplentes.

§ 1º - Os Delegados(as) para a V Conferência Estadual serão eleitos por maioria simples dos Delegados(as) da IV CMPCD/Recife.

§ 2º - Os nomes dos Delegados(as) eleitos serão encaminhados ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONED/PE.

CAPÍTULO XII: Dos Recursos Financeiros

Art. 26 - As despesas com a Organização da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife correrão por conta e responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Recife.

CAPÍTULO XIII: Das Disposições Gerais

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV CMPCD/Recife.

4- TEXTO BASE

"A Política da Pessoa com Deficiência, seus Desafios e sua Transversalidade"

Texto Base e Orientações Gerais

Apresentação

As Conferências têm sido espaços importantes de participação da sociedade brasileira na proposição, avaliação e monitoramento das políticas públicas.

As conferências são espaços públicos de debates, mecanismos institucionais de democracia participativa. São grandes fóruns organizados, em que os diversos segmentos da sociedade debatem, por meio de metodologia específica, todas as políticas públicas do país que sejam referentes aos temas discutidos. Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência (CONADE) o COMUD\Recife - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprovou o processo de Conferência em sua 83ª reunião ordinária, bem como, sua antecipação da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o 1º semestre de 2015, tendo em vista que sua previsão era para o ano de 2016.

1. A transversalidade no contexto das políticas públicas

Nos últimos anos uma nova expressão tem tido cada vez mais presença no cenário das políticas públicas brasileiras, com implicações para a forma de organizar a ação governamental: a transversalidade. Apontada como requisito fundamental para concepção e gestão das políticas públicas e atuação dos movimentos, em especial os relacionados com os direitos humanos, a transversalidade é uma proposta de superação da histórica fragmentação dos públicos e das políticas.

No contexto das pessoas com deficiência, é fácil verificar que a invisibilidade, discriminação e negação de direitos no Brasil são fenômenos identificados em diversas circunstâncias da vida em sociedade. É possível verificá-los no mercado de trabalho, no acesso ao sistema educacional, na vida domiciliar, entre outros contextos. No entanto, tradicionalmente no Brasil, os órgãos governamentais que trabalham com a gestão de políticas públicas estão divididos de forma setorial. Isso significa que cada um deles possui a incumbência de tratar de problemas específicos como educação, saúde, assistência, trabalho, entre outros.

Ao pensar a não equiparação de oportunidades pelas pessoas com deficiência como um problema multidimensional que possui seus traços em diversas áreas de políticas públicas, surge o questionamento sobre onde e como deve ser tratado tal tema na estrutura da gestão governamental.

Em um contexto histórico de ausência de políticas públicas, as políticas setoriais surgiram como grandes avanços para o campo, mas hoje, com a consolidação dos marcos legais e os avanços na constituição de políticas de Estado para as pessoas com deficiência, já é possível identificar que a simples criação de políticas públicas nas estruturas setoriais não é capaz de dar conta dos problemas como educação, emprego, cultura, saúde, moradia ou transporte, uma vez que eles, em geral, decorrem de barreiras que perpassam as diversas áreas de maneira sobreposta e com impactos inter-relacionados. Por exemplo, a inclusão de uma pessoa com deficiência no mercado de trabalho depende dos acessos e apoios encontrados desde a infância no ambiente educacional, retaguardas sociais, atenção à saúde adequada, bem como acesso ao ensino técnico e superior, acessibilidade no trajeto casa-trabalho e no próprio ambiente em que exerce as funções.

Assim, já não é suficiente abordar quais seriam as melhores políticas, é preciso nos debruçarmos nas formas de gestão de políticas públicas. Especialmente porque, com os avanços e desenvolvimento das políticas para as pessoas com deficiência, cada vez mais órgãos estão sendo criados com o papel institucional de articular a transversalidade, de dialogar com estruturas setoriais complexas e permeadas por desenhos altamente departamentalizados.

A questão da deficiência deve perpassar impregnar e atravessar as demais políticas e ações a fim de garantir igualdade de oportunidades e inclusão verdadeira em todos os campos da vida. Trata-se, pois, de enxergar o cidadão e cidadã com deficiência como "sujeito de direitos" e não como "objeto de atuação" de cada uma das políticas.

2. Temário e Metodologia

A IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - IV CMPCD surge com uma proposta de inovação no método e na abordagem feita até então. A necessidade de superar a forma tradicional e compartimentalizada de implementação das políticas sociais apresenta-se como o principal desafio frente à premente necessidade de interação e transversalidade das áreas.

Aqui, pretende-se debater a política da pessoa com deficiência através de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto no diálogo com outras temáticas afetas aos direitos humanos: gênero, raça, orientação sexual e ciclos de vida.

A fim de nortear a IV CMPCD assinalamos a seguir os eixos e conceitos norteadores da conferência. O temário central denominado "A

Política da Pessoa com Deficiência, seus Desafios e sua Transversalidade" foi dividido em três eixos. Cada eixo deverá debater o seu tema, construindo diretrizes e ações estratégicas para alcançá-las.

Entende-se por Diretrizes orientações, guias, rumos. São linhas que definem e regulam um traçado ou um caminho a seguir. Diretrizes são instruções ou indicações para se estabelecer um plano, uma ação, uma política.

Ações estratégicas: atividades ou iniciativas que se realizam de modo contínuo e permanente para alcançar uma diretriz proposta, devendo prever indicação de responsabilidade e condições de ser monitorada.

a) Eixo I - Gênero, raça e etnia, diversidades sexual e geracional e os desafios na implementação para pessoa com deficiência:

Resultado da invisibilidade histórica e da herança do modelo médico da deficiência, as pessoas com deficiência frequentemente são vistas ou entendidas como um público homogêneo e/ou linear. A diversidade do segmento, quando debatida, restringe-se a discussões sobre as áreas da deficiência e suas especificidades, quase sempre desconhecendo a deficiência como uma condição humana que atravessa as questões de gênero, raça e etnia, ciclos de vida, diversidade sexual, entre outros.

Dentro do próprio segmento essas intersecções foram até hoje pouco exploradas. Tendo por base as 03 Conferências Municipais já realizadas são possíveis constatar a ausência de recortes sobre mulheres ou crianças com deficiência, por exemplo, embora essas temáticas estejam refletidas em artigos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O diálogo do segmento da deficiência com o da pessoa idosa também não aparece. Quando lembrada, essa aproximação é feita quase que exclusivamente sob o viés das demandas por acessibilidade. Nisto, um campo rico de interface sobre a funcionalidade humana, a patologização do envelhecimento, os eufemismos e infantilização, violações tão comuns aos dois segmentos não são explorados, discutidos ou aprofundados.

Estes são alguns exemplos dos desafios que este Eixo se propõe a debater: como questões estruturantes da nossa sociedade como gênero e raça atravessam o campo da deficiência, considerando ainda os ciclos de vida, o reconhecimento da capacidade legal e a diversidade sexual como componentes importantes e dialógicos para o segmento.

Para tanto, apontamos os artigos 6 (Mulheres com Deficiência) e 7 (Crianças com Deficiência) da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência - CDPD, como marcos norteadores da construção de diretrizes para este eixo. A carta do I Seminário Nacional sobre políticas públicas e Mulheres com Deficiência - Na construção de um recorte de gênero na agenda política das pessoas com deficiência e de um recorte da deficiência nas pautas feministas e nas políticas governamentais para mulheres, realizado em novembro de 2013, também traz elementos importantes para

o debate. Inserido como eixo de uma Conferência que discutirá a transversalidade da política da pessoa com deficiência como elemento fundante para se alcançar políticas públicas eficazes, este eixo deve apontar diretrizes e ações que deem conta dos elementos de conexão entre deficiência, gênero, raça, ciclos de vida, o reconhecimento da capacidade legal e orientação sexual, identificar os principais entraves que têm impedido que esses diálogos transversais aconteçam e como aprimorar as políticas públicas frente a esses desafios.

Metodologicamente o Eixo debaterá o tema Gênero, raça e etnia, diversidades sexual e geracional e os desafios na implementação para pessoa com deficiência por meio de uma mesa temática e da divisão em dois Grupos de Trabalho:

* Gênero e deficiência;

* Raça e deficiência;

A diversidade sexual e geracional deverá perpassar os dois grupos.

Grupos de Trabalho:

Espaço onde serão construídas as diretrizes e ações estratégicas. Os grupos de trabalho deverão construir até 05 (cinco) diretrizes que, por sua vez, deverão ser diretamente relacionadas a até 03 (três) ações estratégicas para cada diretriz.

Ao final, serão levadas à Plenária final até 10 (dez) diretrizes com 03 (três) ações estratégicas cada, totalizando até 30 ações estratégicas.

Modelo de Diretriz/Ações:

Diretriz	Ações	Responsabilidades
Transversalização das políticas da criança e do adolescente na perspectiva da Convenção da ONU dos Direitos da Pessoa com deficiência.	Criar cartilha nacional sobre crianças e adolescentes com deficiência.	SDH/CONADE/CONANDA
	Promover formação continuada de conselheiros tutelares na temática das crianças e adolescentes com deficiência.	SDH/CONADE/CONANDA
	Produzir Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência em linguagem infanto-juvenil.	SDH/CONADE/CONANDA

Descrição da Tabela 4: Modelo de Diretriz/Ações. Dividida em três colunas. Na primeira, a diretriz, na do meio, as ações da diretriz e na última, responsabilidades por esta diretriz. Diretriz: Transversalização das políticas

da criança e do adolescente na perspectiva da Convenção da ONU dos Direitos da Pessoa com deficiência; Ações e Responsabilidades: Criar cartilha nacional sobre crianças e adolescentes com deficiência (SDH/CONADE/CONANDA), Promover formação continuada de conselheiros tutelares na temática das crianças e adolescentes com deficiência (SDH/CONADE/CONANDA), Produzir Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência em linguagem infanto-juvenil (SDH/CONADE/CONANDA).

b) Eixo II - Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social:

A construção das políticas públicas tem em suas origens a disputa social. A luta por direitos é permanente e não se esgota com os avanços, ao contrário, alimenta-se deles como combustível para continuar lutando. Garantir os direitos das pessoas com deficiência tornou-se pauta inegociável a partir da Convenção.

Nos últimos onze anos, percebemos um importante crescente na ampliação dos espaços de controle social, bem como de gestão dessa política. Em paralelo, convivem instituições com longos percursos na história, que hoje estão em processo de ressignificação de sua atuação frente o novo cenário da política.

Hoje, os conselhos de direitos da pessoa com deficiência estão presentes em todos os estados e no distrito federal e ainda em aproximadamente 580 municípios do Brasil. São instancias de participação e controle social cujo papel pode ter fundamental relevância na luta por políticas transversais e no diálogo com os demais conselhos. Os órgãos gestores, por sua vez, também vivem processos de mudança. Com o advento da Convenção, a pauta da pessoa com deficiência deu uma guinada do viés assistencialista para o campo dos direitos humanos que vem se refletido em uma mudança paradigmática também no nível desses órgãos.

Cada vez mais as prefeituras e governos do estado têm estruturado a pauta das pessoas com deficiência em pastas de direitos humanos ou em pastas específicas desta temática. Como o momento atual é de transição de modelos, as Secretarias de Assistência Social continuam sendo as principais responsáveis pela política voltada a este segmento.

Esse deslocamento da política da pessoa com deficiência para o campo dos Direitos Humanos e o surgimento de Secretarias próprias para a temática da deficiência não ocorrem a partir de uma mudança estrutural na organização dos governos, mas sim como uma complementação. Portanto, ao mesmo tempo em que surgem como uma nova proposta de organização da política nos governos, elas precisam se estabelecer em uma dinâmica já existente e consolidada de gestão pública, daí os desafios que esses órgãos que devem pautar a transversalidade têm vivenciado.

Metodologicamente o Eixo debaterá o tema Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social por meio de uma mesa temática, seguida de debates e de trabalhos em grupo.

Grupo de Trabalho:

Para este Eixo II, a proposta é um espaço unificado de diálogo, tendo em vista a importância de que ocorra a troca e o aprofundamento entre os diferentes atores políticos que são objetos da discussão: entidades, conselhos e órgãos gestores.

A missão do grupo de trabalho do eixo II será construir até 05 (cinco) diretrizes e 15 (quinze) ações estratégicas, com limite de 3 ações estratégicas para cada diretriz.

Modelo de Diretriz/Ações:

Diretriz	Ações	Responsabilidades
Estímulo a criação de órgãos gestores da política da pessoa com deficiência.	Criar Diretrizes de funcionamento para os Órgãos Gestores.	SDH/CONADE/FONGEPCD
	Implementar Rede Nacional de Gestores da Política da Pessoa com Deficiência.	SDH/CONADE/FONGEPCD

Descrição da Tabela 6: Modelo de Diretriz/Ações. Dividida em três colunas. Na primeira, a diretriz, na do meio, as ações da diretriz e na última, responsabilidades por esta diretriz. Diretriz: Estímulo a criação de órgãos gestores da política da pessoa com deficiência. Ações e Responsabilidades: Criar Diretrizes de funcionamento para os Órgãos Gestores (SDH/CONADE/FONGEPCD); Implementar Rede Nacional de Gestores da Política da Pessoa com Deficiência (SDH/CONADE/FONGEPCD).

c) Eixo III - A interação entre os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público:

A partir da Constituição de 1988, ficou estabelecida a organização da federação em união, estados, distrito federal e municípios, com poder legislativo (câmara e senado) e um poder judiciário independente.

O Princípio Federativo é vinculado a um regime de colaboração que não comporta relações hierárquicas entre esferas do poder político e está calcado na ideia da relação entre iguais. Assim, entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios não há relação de subordinação por se constituírem entes federados com igual dignidade, mas a relação desejável e esperada é a de colaboração.

Na prática, as relações intergovernamentais no Brasil têm dependido da disposição dos governos em cooperar e da capacidade e do interesse do governo federal em estimular ou induzir programas e políticas que impliquem alguma forma de coordenação entre as atividades de estados e municípios.

O tema da coordenação e cooperação federativa tem grande relevância no contexto brasileiro em função da convivência de três entes federativos. Se as formas de pactuação federativa não funcionam a contento, os problemas sociais se agravam. Assim, a presença de articulação horizontal e vertical é condição necessária para a viabilidade da gestão de diferentes políticas públicas. Igualmente importante é que a sociedade compreenda essa divisão de papéis e atribuições para que o controle social dirija suas demandas e reivindicações ao ente capaz de atendê-lo.

Com base nestas questões, é preciso também que Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público estabeleçam um diálogo no sentido de pensar como a temática da pessoa com deficiência insere-se em suas estruturas, como promover ações articuladas no sentido da garantia de direitos e quais são os desafios a serem superados para que possamos garantir que as políticas públicas sejam efetivadas e as estruturas cumpram suas funções de forma transversal.

Metodologicamente o Eixo debaterá o tema A interação entre os poderes por meio de uma mesa temática, seguida de debates e de Trabalhos de Grupo.

Grupo de Trabalho:

Para este Eixo, a proposta é um espaço unificado de diálogo, tendo em vista a importância de que ocorra a troca e o aprofundamento entre os diferentes atores.

A missão do Grupo de Trabalho no eixo III será construir até 05 diretrizes e 15 ações estratégicas, com limite de 3 ações estratégicas para cada diretriz.

Modelo de Diretriz/Ações:

Diretriz	Ações	Responsabilidades
Promoção da acessibilidade no âmbito do poder legislativo.	Garantir a acessibilidade no acesso aos marcos legais na União, Estados e Municípios.	Poder Legislativo
	Mapear as iniciativas legislativas de garantia de direitos da pessoa com deficiência no país.	SDH/Poder Legislativo
	Realizar Seminário Nacional sobre Inclusão da Pessoa	Poder Legislativo

	com Deficiência no Parlamento.	
--	--------------------------------	--

Descrição da Tabela 7: Modelo de Diretriz/Ações. Dividida em três colunas. Na primeira, a diretriz, na do meio, as ações da diretriz e na última, responsabilidades por esta diretriz. Diretriz: Promoção da acessibilidade no âmbito do poder legislativo. Ações e Responsabilidades: Garantir a acessibilidade no acesso aos marcos legais na União, Estados e Municípios (Poder Legislativo); Mapear as iniciativas legislativas de garantia de direitos da pessoa com deficiência no país (SDH/Poder Legislativo); Realizar Seminário Nacional sobre Inclusão da Pessoa com Deficiência no Parlamento (Poder Legislativo).

Produto Final da Conferência:

- até 20 Diretrizes
- até 60 Ações

TOTAL DE PARTICIPANTES

RPA	N.º DEL/RPA	
1	18	
2	04	
3	08	
4	15	
5	10	
6	08	
Subtotal		63
Delegados Natos (COMUD/Recife)		24
Total de Delegados		108
Convidados (Estaduais e outros)		10
Observadores		25
Apoio		05
Total de Participantes		205